

EVOLUÇÃO MENSAL ACUMULADA DOS BENEFÍCIOS

Ref: julho-26

Período	Pensão por Morte		Aposentadoria		TOTAL	
	Quant.	Cresc. %	Quant.	Cresc. %	Quant.	Cresc. %
jul-26	387	-0,26%	3.490	0,40%	3.877	0,34%
jun-26	388	0,26%	3.476	0,72%	3.864	0,68%
mai-26	387	0,78%	3.451	0,35%	3.838	0,39%
abr-26	384	0,00%	3.439	0,50%	3.823	0,45%
mar-26	384	1,05%	3.422	1,21%	3.806	1,20%
fev-26	380	0,80%	3.381	1,56%	3.761	1,48%
jan-26	377	1,34%	3.329	0,73%	3.706	0,79%
dez-25	372	0,81%	3.305	0,52%	3.677	0,55%
nov-25	369	0,00%	3.288	0,31%	3.657	0,27%
out-25	369	1,37%	3.278	0,46%	3.647	0,55%
set-25	364	0,28%	3.263	0,77%	3.627	0,72%
ago-25	363	-	3.238	-	3.601	-

Obs: Conforme § 2º do art. 9º da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019, o rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte